Proc. 5817/08

Lido 9/6

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE SP Fls. 02

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

PROTOCOLO 003452 06/JUN/2008 11:

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

MOÇÃO n°03/2008

Senhor Presidente:

Considerando que o deputado estadual Hamilton Pereira apresentou, em 15 de março de 2004,o Projeto de Lei nº 334/04, que institui o programa Permanente do Transplante de Medula Óssea (Promedula) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) do estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que o programa deveria articular as atividades das instituições e órgãos públicos que atuam no Estado, nas várias etapas voltadas à realização do transplante de medula óssea, visando a orientação de doadores e receptores e a eficácia dos serviços disponíveis. Pretendia ainda prover informações centralizadas e atualizadas aos profissionais de saúde, visando a melhorar a qualidade do atendimento e do encaminhamento de doadores e receptores.

CONSIDERANDO que o Brasil, comparado a outros países, tem poucos doadores de medula óssea, pois, segundo especialistas, o número ideal seria de 360 mil, mas existem no Brasil apenas 56 mil doadores, segundo dados do Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (REDOME), que coordena a pesquisa de doadores nos bancos brasileiros e estrangeiros;

CONSIDERANDO que na sessão ordinária da Assembléia Legislativa do dia 19 de abril/08, o Projeto nº 334/04, o Promedula, foi aprovado por unanimidade;

CONSIDERANDO que, apesar da unanimidade da aprovação na Assembléia, o projeto de Lei foi ~~vetado integralmente~~ pelo governador do Estado, José Serra, ex-ministro da Saúde;

Cristovão Batista Domingos

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE SP
Fls. 03

CONSIDERANDO que o deputado Hamilton Pereira vem recebendo apoio irrestrito da população do estado de São Paulo contra o veto do governador José Serra ao Promedula;

CONSIDERANDO que o deputado Hamilton Pereira tem conversado com todos os deputados da Assembléia Legislativa pedindo a derrubada do veto do governador;

CONSIDERANDO que a derrubada do veto devolverá o respeito à população paulista; é que:

A Câmara Municipal de Piedade manifesta apoio à derrubada do veto do governador José Serra ao Projeto de Lei nº 334/04, de autoria do deputado estadual Hamilton Pereira, e a sua imediata aprovação.

Que do deliberado pela Casa dê-se ciência à Assembléia Legislativa de São Paulo, nas pessoas do presidente da Casa, deputado Vaz de Lima e do Presidente da Comissão de Saúde e Higiene, deputado Adriano Diogo.

Piedade, 06 de junho de 2008.

Antonio Carlos Adriano

Vereador